



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

APOSTILA

O valor constante do Contrato nº 9, de 2016, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, foi reajustado em 5,9864 % a partir de 9 de novembro de 2018, conforme portaria nº 5.736/2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 08/11/2018, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de fevereiro de 2019,
465º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente